



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL nº 67/2023, de 01 de DEZEMBRO de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar Animal no Município de SJM - RJ”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à servidores técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado **“Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar Animal no Município de SJM - RJ”** (processo nº 23102.002340/2023-27), o qual concederá UMA (01) bolsa de pesquisador-extensionista, por um período de até 12 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado **“Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar Animal no Município de SJM - RJ”** (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail <beasjmrj@gmail.com>, com o envio da

documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 4, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 01 (uma) bolsa de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);

II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2019-2023), a ser utilizado para identificação do perfil;

III) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto **Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar Animal no Município de SJM - RJ** (anexo 1), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 3).

IV) Carta de intenção.

4.1.1 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais; Experiência acadêmica com o tema do Projeto; Área de formação preferencialmente relacionada ao tema do **Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar Animal no Município de SJM - RJ**

4.1.2 O Plano de Trabalho deverá conter as ações extensionistas planejadas, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos núcleos e de produto(s) técnico(s).

4.1.3 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato no desenvolvimento do projeto, os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo, o compromisso com o desenvolvimento dos estudantes bolsistas a serem selecionados em edital específico para este projeto, e a aderência à missão, visão e princípios gerais desta IFES. O documento deve atender o limite de 3000 palavras.

4.2 A seleção do(s) bolsista(s) pesquisador(es)-extensionista(s) ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenação Geral do Projeto e por 2 (dois) servidores, com experiência em coordenação de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta. Será criado um banco de candidatos organizados para requisição por ordem de pontuação decrescente.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista pesquisador-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

- I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2019-2023);
- II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais;
- III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);
- IV. Experiência acadêmica com o tema do Projeto; formação básica correlata ao tema da área.

b) Análise do Plano de Trabalho (50 pontos) (modelo disponível no anexo 3):

- I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (anexo 1);
- II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;
- III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
- IV. Resultados esperados e proposta de produto final;

- V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.
- c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (20 pontos).
- I. Conversa sobre experiências, avaliação da carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico-científico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação (com ações extensionistas), coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes. A atuação do pesquisador-extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do pesquisador-extensionista:

6.1 São compromissos do pesquisador-extensionista:

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de extensão propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos;
- VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;

- VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”;
- XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail <beasjmrj@gmail.com>, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência em Coordenação de Projetos Interinstitucionais.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	01/12/2023
2	Período de inscrição	01/12/2023 a 15/12/2023
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	18/12 a 19/12/2023
4	Período para realização das entrevistas	20/12 a 21/12/2023
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	09/01/2024

6	Resultado preliminar da seleção de pesquisador-extensionista	10/01/2024
7	Período para interposição de recursos	11/01/2024
8	Resultado final da seleção de pesquisador-extensionista	12/01/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado	16/01/2024

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 01 de DEZEMBRO de 2023.

SILVIO LEITE MONTEIRO DA SILVA
 Coordenador(a) Geral do Projeto
 SIAPE 1688753

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar Animal no Município de SJM - RJ”



PROJETO

**Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar Animal
no Município de SJM - RJ**

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.

Observação: o cronograma original apresentado será atualizado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS – NUINP

PLANO DE TRABALHO

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O BEM ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO -RJ

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO				CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE		E . A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO				C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC					
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA			CEP 22.290-240		
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**		
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ		Cargo PRÓ - REITOR		Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	início	termo
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O BEM ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ	Julho/2023	Junho/2024
Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO: A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade. Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais. Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

Identificação do Objeto:

- Prestação de serviços de castração de animais domésticos (caninos e felinos) com fornecimento de veículo adaptado para esta finalidade;
- Fornecimento de obra técnica e auxiliar necessária para castração de animais (caninos e felinos);
- Prestação de serviço de manutenção completa do veículo;
- Fornecimento de materiais, peças, mão de obra e demais itens necessários à execução das atividades relacionadas ao funcionamento, manutenção e deslocamento do veículo adaptado aos locais de fornecimento do serviço;

Justificativa da Proposição:

A superpopulação de cães e gatos em centros urbanos ocasiona inúmeros problemas.

O controle destas populações representa um desafio constante para todas as sociedades, independentemente do grau de desenvolvimento sócio-econômico, devido ao grande laço afetivo que caracteriza a relação do homem com animais, sejam de raça ou não, filhotes ou adultos, machos ou fêmeas, soltos ou domiciliados. A necessidade de controlar animais de estimação sempre envolve dois atores sociais. Ao proprietário cabe exercer o direito de manter um animal sob sua guarda, desde que de maneira responsável, ou seja, zelando pela sua saúde, pelo controle reprodutivo, pela destinação de filhotes e mantendo-o domiciliado. Ao poder público destinam-se as ações de controle dos animais errantes, com vistas à proteção da saúde pública, porém, com posturas humanitárias em relação a eles.

Diante da nova situação apresentada, não se pode falar sobre equilíbrio e proteção ambiental sem incluir o desenvolvimento de ações coordenadas de políticas de defesa e proteção dos animais, através dos poderes públicos municipais, estaduais e federal, em associação com diferentes entidades.

Numa visão de complexidade, propor políticas de defesa e proteção aos animais é pensar o ambiente como um todo, portanto incorporando benefícios a todas as espécies que compartilham a existência nas cidades. Assim, devem-se estabelecer ações relativas à fauna doméstica, em parques urbanos e outros.

Em função da complexidade do assunto, o planejamento de políticas municipais para a defesa e proteção dos animais deverá compreender ações de curto prazo, objetivando promover o entendimento do cidadão que possui animais sobre sua responsabilidade pela guarda responsável, bem como apresentar soluções de médio e longo prazo para que se efetive a redução do problema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

Produtos Esperados:

1. Criação de subsídios para formulação de políticas públicas de defesa e proteção dos animais.
2. Trailer adaptado para a prestação dos serviços de castração de cães e gatos;
3. Dados finais quantitativos e qualitativos sobre o serviço de castração prestado catalogado, sistematizado e mapeado;
4. Mapeamento das organizações da sociedade civil que atuam resgatando animais abandonados ou em situação de risco, bem como das instituições provadas que atuam com reprodução, criação e adestramento de animais;

Forma de Execução das Atividades:

Veículo adaptado para consultório móvel, com a finalidade de castração de atendimento ambulatorial, medicação e castração e vermifugação dos animais atendidos, no município do Rio de Janeiro-RJ;
Estudo e pesquisa, a partir dos dados coletados e sistematizados e com base na legislação propor políticas públicas de atenção e proteção aos animais.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Relatórios com dados quantitativos e qualitativos sistematizados, com fotos, por parte da equipe de monitoramento e avaliação.

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 67/2023, de 01 de DEZEMBRO de 2023.
Projeto “Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar
Animal no Município de SJM - RJ”
Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

CPF: _____ **Data de Nascimento:** _____

SIAPE: _____

Categoria: () Docente () Técnico

Formação: _____

Departamento/Setor de Lotação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;
Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;
Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;
Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura Digital Gov ou Asten

Anexo 3: Modelo de Plano de Trabalho para candidatos à Pesquisador-Extensionista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

PLANO DE TRABALHO

**Edital nº 67/2023, de 01 de DEZEMBRO de 2023.
Projeto “Projeto Desenvolvimento de Ações para o Bem Estar
Animal no Município de SJM - RJ”
Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista**

Proponente: _____

SIAPE: _____

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (PARA AS AÇÕES
EXTENSIONISTAS)**
- 3. CONEXÕES: ENSINO X EXTENSÃO X COMUNIDADE**
- 4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**
- 5. METODOLOGIA (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**
- 7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**
- 8. REFERÊNCIAS**